



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
**EDITAL Nº 012 /2020–RMV/UENP**

A Doutora, PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da UENP a Professora Vanderléia da Silva Oliveira, e o Professor Vitor Bruno Bianconi Rosa, COORDENADOR do Programa de Residência em Medicina Veterinária, do Centro de Ciências Agrárias, do campus Luiz Meneghel, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

#### DAR CONHECIMENTO

Aos interessados, por este Edital, da abertura de processo seletivo de candidatos ao Programa de Residência em Medicina Veterinária.

O programa de **Pós – Graduação Residência em Medicina Veterinária do Hospital Veterinária** Escola da UENP encontra – se em situação de análise para credenciamento na modalidade **Residência Multiprofissional, no SINAR** (Sistema Nacional de Residências em Saúde), sob os números de cadastro **2020/000078, e 2020/000090.**

As Condições de inscrição para o processo seletivo e demais informações são as constantes no presente Edital e nas normas regimentais da instituição.

#### I –DAS VAGAS

Será ofertada, com vigência de um ano com renovação para mais um ano respeitando os critérios de aprovação, e a disponibilidade das bolsas, uma vaga na área de concentração de Clínica Médica, Cirúrgica, Obstetrícia e Reprodução de Animais de Produção e Equídeos; uma vaga na área de concentração de Clínica Médica e Cirúrgica de Animais de Companhia. O Programa de Residência em Medicina Veterinária (RMV) é desenvolvido sob orientação dos docentes do Curso de Medicina Veterinária do Centro Ciências Agrárias da UENP e atende a legislação vigente para os cursos de Aprimoramento Profissional em Medicina Veterinária (APMV) (Resolução Nº 824, de 31 de Março de 2006, Resolução do CFMV Nº 1076 de 11 de dezembro de 2014 e pela Legislação Nacional do Programa de Pós-Graduação Lato Sensu – Resolução Nº 1, de 8 de Junho de 2007) e ao Regulamento da Residência Médico Veterinária da Universidade Estadual do Norte do Paraná.

#### II –DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

O período de inscrição será de **14 de dezembro de 2020 a 26 de janeiro de 2021.** A inscrição deverá ser realizada **exclusivamente** pela Internet, no endereço eletrônico (<http://uenp.edu.br/index.php/latosensu>)



## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

### III –DAS INSCRIÇÕES:

Dos documentos necessários:

- a) Requerimento de inscrição devidamente preenchido (ANEXO – II e III);
- b) Cópia do histórico escolar;
- c) Cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido; ou declaração de conclusão do curso de medicina veterinária; ou de outro documento que comprove que o candidato está em condições de concluir o curso de graduação até o término do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à comprovação de conclusão da graduação;
- d) Currículo na Plataforma *Lattes* **documentado**;
- e) Cópia da carteira de identidade;
- f) Cópia do CPF;
- g) Duas fotografias 3x4 a serem entregues caso o (a) candidato(a) seja aprovado(a) (uma deverá ser colada no ANEXO – III);
- h) Carteira do Conselho Regional de Medicina Veterinária para portadores do diploma de graduação;
- i) Comprovante bancário de pagamento da inscrição no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)** a ser creditado em favor da Universidade Estadual do Norte do Paraná, Banco do Brasil, conta 14.730-3, agência 0429-4.

Obs.: O candidato deverá enviar a documentação somente em formato PDF, para o email do Hospital Veterinário Escola: [hv@uenp.edu.br](mailto:hv@uenp.edu.br), inserindo no assunto do email: **Comissão de Residência em Medicina Veterinária**.

Da homologação: A homologação das inscrições será divulgada **no dia 27 de janeiro de 2021** (<http://uenp.edu.br/index.php/latosensu>) e os eventuais recursos de inscrições não homologadas serão aceitos até o **dia 28 de janeiro de 2021**. Os resultados dos recursos serão divulgados no endereço eletrônico (<http://uenp.edu.br/index.php/latosensu>) **dia 29 de janeiro de 2021**.

### IV -DO PROCESSO SELETIVO

As provas de seleção para o Programa de Residência em Medicina Veterinária serão realizadas em duas etapas, sendo a primeira eliminatória, constando de prova teórica (peso 4), e a segunda etapa, constando de entrevista (peso 4) e análise de currículo (peso 2 – ANEXO I). **Todas as etapas do processo seletivo deste edital serão realizadas por via remota.**

- a) A prova teórica será realizada no dia **2 de fevereiro**, e versará sobre conhecimentos básicos na área pretendida sobre os temas do conteúdo programático do item IX. Será publicado em edital juntamente com as inscrições homologadas, no endereço eletrônico (<http://uenp.edu.br/index.php/latosensu>), o dia e horário da prova, assim como a plataforma ou aplicativo a ser utilizado para a



### PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

realização do processo seletivo. Para estar apto a realizar a segunda etapa, o candidato deverá obter no mínimo 50% dos pontos na prova teórica. É vedada a alteração dos horários definidos pela Comissão de Residência para realização de ambas as etapas do processo seletivo. A prova teórica terá a duração de 3 (três) horas e será gravada, com áudio e vídeo, sendo cedido o direito de áudio e imagem do candidato para uso exclusivo da Universidade nas etapas deste processo seletivo, vedado o uso por outras pessoas e fins, exceto para os casos indicados na legislação pertinente. A Coordenação do Programa de Pós-graduação Lato Sensu Residência em Medicina Veterinária não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos de conexão à internet e de equipamentos para realização da prova teórica. O resultado da prova teórica será divulgado até o dia **3 de fevereiro de 2021**, e os eventuais recursos por parte de candidatos não aprovados serão aceitos até **4 de fevereiro de 2021**. Os resultados dos recursos serão publicados no dia **5 de fevereiro**, no endereço eletrônico (<http://uenp.edu.br/index.php/latosensu>).

b) A segunda etapa do processo seletivo será realizada no dia **8 de fevereiro de 2021**, por meio de entrevista e análise do currículo. O horário da segunda etapa será publicado em edital juntamente com o resultado da prova teórica, no endereço eletrônico (<http://uenp.edu.br/index.php/latosensu>), juntamente com a divulgação do resultado da primeira etapa.

c) A avaliação e pontuação do currículo Lattes documentado respeitará o modelo em ANEXO - I deste edital, e a documentação comprobatória, bem como o Currículo em formato PDF devem ser enviados, seguindo **RIGOROSAMENTE** a ordem do ANEXO – I, para o email do Hospital Veterinário Escola: [hv@uenp.edu.br](mailto:hv@uenp.edu.br), inserindo no assunto do email: **Comissão de Residência em Medicina Veterinária**. Para a pontuação dos currículos será considerado nota 10 o melhor currículo, e os demais recebendo notas proporcionais ao currículo de maior pontuação.

d) **O não acesso a sala remota no horário publicado em edital ou a não realização da prova em áudio e vídeo em qualquer etapa do processo seletivo implicará em eliminação do candidato(a) automaticamente.**

## V –DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A nota final será calculada da seguinte forma: Nota da prova teórica (A) multiplicada por 4 + nota da entrevista (B) multiplicada por 4 + nota do currículo (C) multiplicada por 2. A somatória será dividida por 10.

A=Nota da prova didáticaX4

B=Nota da entrevista X 4

C=Nota do currículo X 2

Nota final=A+B+C/ 10

## VI – DO RESULTADO FINAL



### PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

É considerado aprovado na seleção o(a) candidato(a) que obtiver média igual ou superior a 7 (sete), (Artigo 18; CAPÍTULO IV do Regulamento do Programa de Residência em Medicina Veterinária da UENP).

O resultado final será divulgado no dia **9 de fevereiro de 2021**, no endereço eletrônico (<http://uenp.edu.br/index.php/latosensu>), e os eventuais recursos serão aceitos até o dia **10 de fevereiro de 2021**. A relação dos candidatos aprovados no processo seletivo será publicada até o dia **11 de fevereiro**, em ordem decrescente das notas finais. Como critério de desempate será considerado a maior nota na prova teórica. Persistindo o empate, terá preferência o candidato que obtiver maior nota na entrevista.

### VII – DA MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos aprovados na seleção será feita na Secretaria do Hospital Veterinário, nos dias **22 e 23 de fevereiro de 2021**, de 7:30h às 12h, e das 13:30h às 17h.

Os candidatos aprovados no processo seletivo de que trata este edital deverão realizar o preenchimento do formulário de matrícula disponibilizado pela Comissão do Programa de Residência em Medicina Veterinária na Secretaria do Hospital Veterinário. O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar, no momento da inscrição, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau, ou ainda uma declaração de conclusão de curso sem a data de colação de grau por motivo de força maior, a ser aceito pela Comissão do Programa de Residência em Medicina Veterinária). Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não realizar a matrícula até a data proposta ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) dessas situações será feito mediante convocação e matrícula imediata de outros candidatos aprovados, entre os **dias 24 e 25 de fevereiro de 2021**, observada, rigorosamente, a classificação segundo a ordem decrescente.

### VIII- DAS BOLSAS

Os candidatos admitidos terão direito a uma bolsa mensal e a uma folga semanal, e deverá desenvolver de 40 a 60 horas semanal de treinamento em serviço e outras atividades teóricas previstos no regimento do Programa de Residência em Medicina Veterinária.

Os candidatos aprovados para a respectivas áreas de concentração terão a matrícula homologada e ingresso no Programa de Residência em Medicina Veterinária em **1 de**



#### PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**março de 2021.** O recebimento de bolsas ocorrerá a partir da formalização do instrumento jurídico junto ao setor Financeiro da Universidade Estadual do Norte do Paraná. O valor da bolsa mensal é de R\$ **1500,00** (mil e quinhentos reais), sendo as fontes de pagamento o Hospital Veterinário Escola e a reitoria da Universidade.

#### IX- Conteúdo Programático da prova didática

##### **I - Área de concentração de Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Obstetrícia e Reprodução de animais de Produção e Equídeos.**

- 1- Afecções cirúrgicas do aparelho locomotor dos equídeos.
- 2- Afecções do aparelho digestório em Grandes Animais.
- 3- Afecções cirúrgicas do sistema tegumentar em Grandes Animais.
- 4- Controle endócrino do sistema reprodutivo em animais de produção e equídeos.
- 5 - Fisiologia do ciclo estral; em animais de produção e equídeos.
- 6- Espermatogênese.
- 7- Afecções do sistema reprodutor masculino em animais de produção e equídeos.
- 8- Afecções do sistema reprodutor feminino em animais de produção e equídeos.
- 9- Biotecnias aplicadas à reprodução Afecções dos animais de produção e equídeos.



## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

- 10- Diarreia em ruminantes.
- 11- Neonatologia em Grandes Animais.
- 12- Afecções do aparelho digestório de ruminantes.
- 13- Fisiologia da gestação.
- 14- Placentite.
- 15- Mortalidade embrionária e fetal.
- 16- Fisiologia do parto.
- 17- Patologias do parto.
- 18- Procedimentos obstétricos.
- 19- Puerpério fisiológico e patológico.
- 20- Afecções do sistema respiratório em Grandes Animais
- 21- Afecções do sistema nervoso em Grandes Animais
- 22- Primeiros cuidados e transporte de Grandes Animais portadores de fraturas
- 23- Doenças metabólicas e carenciais em Grandes Animais
- 24- Oftalmologia equina.

## **II - Área de concentração de Clínica Médica e Cirúrgica de Animais de Companhia**

- 1- Conceitos, etiopatogenia, fisiopatologia, sintomas, diagnóstico e terapêutica das afecções clínicas e cirúrgicas de animais de companhia.
- 2- Doenças nutricionais, metabólicas e endócrinas de animais de companhia.
- 3- Avaliação pré e pós-operatória e contenção do paciente cirúrgico.
- 4- Doenças clínicas e cirúrgicas do sistema tegumentar de animais de companhia.
- 5- Neonatologia de animais de companhia.
- 6- Emergências clínicas e cirúrgicas de animais de companhia.
- 7- Doenças autoimunes de animais de companhia.
- 8- Doenças clínicas e cirúrgicas do sistema respiratório de animais de companhia.
- 9- Doenças clínicas e cirúrgicas do sistema cardiovascular de animais de companhia.
- 10- Doenças clínicas e cirúrgicas do sistema digestório de animais de companhia.
- 11- Doenças clínicas e cirúrgicas do sistema urogenital de animais de companhia.
- 12- Doenças clínicas e cirúrgicas do sistema nervoso de animais de companhia.
- 13- Doenças clínicas e cirúrgicas do sistema locomotor de animais de companhia.
- 14- Doenças clínicas e cirúrgicas do aparelho visual de animais de companhia.
- 15- Hérnias de animais de companhia.

## X – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Caberá à Comissão de Seleção resolver os casos omissos que surgirem em decorrência deste Edital.



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Jacarezinho, 14 de dezembro de 2020.**

**Original assinado**

Profa. Dra. Vanderléia da Silva Oliveira  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Me.. Vitor Bruno Bianconi Rosa  
Coordenador do Programa de  
Residência em Medicina Veterinária



## ANEXO - I

### Da análise e pontuação do *Curriculum Lattes*.

Será considerada apenas a graduação em Medicina Veterinária, com titulação de até 36 meses mediante comprovação por atestado ou certificado das Instituições de Ensino Superior, reconhecidas pelo MEC, emitidas em documento em papel timbrado da instituição, assinado pelo responsável devidamente identificado.

A análise do currículo será realizada por Banca de Examinadores constituída de docentes do Centro de Ciências Agrárias do Curso de Medicina Veterinária da Universidade Estadual do Norte do Paraná.

Para a Análise de Currículo somente serão aceitas cópias legíveis e em bom estado de conservação. Somente serão pontuados os documentos emitidos com papel timbrado da instituição, assinado pelo responsável e devidamente identificado com o registro do início e término do período da atividade, bem como a carga horária.

A produção científica deverá ser comprovada por cópia dos artigos científicos publicados, com identificação legível da revista e dos autores ou declaração de aceite, certificados de apresentação de trabalhos em eventos científicos, ou ainda, cópia dos resumos dos trabalhos científicos apresentados em eventos científicos publicados emanais.

Receberá pontuação zero na avaliação de Análise de Currículo o candidato que não entregar os documentos na forma, no prazo e no local estipulado neste Edital.

Para a Prova de Análise de Currículo serão considerados como documentos hábeis à pontuação, somente as atividades curriculares relacionadas no quadro a seguir, cuja avaliação observará rigorosamente os limites de pontuação:



## ANEXO - I

TÍTULO	PONTOS	VALOR MÁXIMO	VALOR OBTIDO
Pós-Graduação Lato sensu realizada na área	0,5	0,5	
Atuação profissional na área (por semestre)	0,2	0,6	
Monitoria na área <b>(por semestre)</b>	0,2	0,6	
Iniciação científica concluída	0,25	0,5	
Participação em projetos de pesquisa (por ano)	0,25	0,5	
Participação em projetos de ensino (por ano)	0,2	0,4	
Participação em projetos de extensão (por ano)	0,25	0,5	
Estágio curricular realizado na área(80 horas)	0,2	0,6	
Estágios extracurriculares realizados na área com mínimo de 50 horas	0,2	0,6	
Monitorias <b>(em áreas não relacionadas)</b>	0,1	0,5	
Participação em eventos nacionais	0,1	0,4	
Participação em eventos internacionais	0,2	0,4	
Participação em semana de iniciação científica	0,2	0,4	
Artigos publicados em revistas indexadas (A1 ou A2)	0,25	0,5	
Artigos publicados em revistas indexadas (B1 a B4)	0,20	0,5	
Artigos publicados em revistas não indexadas	0,1	0,2	
Resumos publicados em anais de eventos nacionais	0,1	0,4	
Resumos publicados em anais de eventos internacionais	0,2	0,4	
Resumos expandidos publicados em anais de eventos Nacionais	0,2	0,4	
Resumos expandidos publicados em anais de eventos internacionais	0,25	0,5	
Resumos publicados em periódicos nacionais ou internacionais indexados	0,25	0,5	
Organização de eventos:	0,3	0,6	
Participação em empresa Júnior do curso de Graduação (por ano letivo)	0,25	0,5	
Participação em centro acadêmico (por ano)	0,20	0,6	



## ANEXO – II

### AO COORDENADOR DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM MEDICINA VETERINÁRIA DA UENP, PROFESSOR Me. Vitor Bruno Bianconi Rosa

Eu \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, portador do RG: \_\_\_\_\_, concluinte ou graduado do curso de Medicina Veterinária no ano de \_\_\_\_\_, pela (Instituição) \_\_\_\_\_,

Venho requerer a inscrição no processo de seleção para o preenchimento de vaga do Programa de Residência em Medicina Veterinária da UENP, para o qual anexo os documentos necessários, de acordo com o **EDITAL Nº 001 /2019**, e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00. Declaro estar ciente e concordo com os termos do Edital de Seleção para preenchimento uma vaga na área de concentração de \_\_\_\_\_, do **Programa de Residência em Medicina Veterinária (Pós Graduação- Lato Sensu)**.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_.

(Local)

(data)

(ano)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) candidato (a)

Inscrição nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_(para uso da Comissão de Residência em Medicina Veterinária)



### ANEXO – III

### INFORMAÇÕES ADICIONAIS – DADOS PESSOAIS

Colar aqui foto 3x4

Nome:
CPF:
RG:
Endereço:
Bairro:
Cidade/Estado/CEP:
E-mail:
Telefone celular:
Telefone fixo: